



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Divisão de Licitações e Contratações**

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.**

**Concorrência 003/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de creche no Bairro Mascate III, através de convênio n.º 0803583398000011 firmado entre a Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista e a Secretaria do Estado de São Paulo, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às dez horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cel. Benedito Bueno, n.º 65, piso superior, reuniu-se a CPL composta pelos membros: Paulo Henrique Aparecido Rodrigues; desempenhando as funções de Presidente, Antonio Carlos Barbosa e Renan Matheus Cardoso da Silva, nomeados pela Portaria n.º 522/2020. Sendo instalada a sessão pública do certame em epígrafe, autorizada pelo Ilmo. Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, prefeito, no processo administrativo n.º 3021/2019, para o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta das empresas licitantes. Até o horário designado para abertura da sessão 04 (quatro) empresas apresentaram os envelopes de habilitação e proposta, sendo elas, CODAL ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ n.º 07.273.747/0001-62, representada pelo Sr. Caio Cesar Lourenço de Oliveira, CPF n.º 340.910.108-06, J. ARANTES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 04.010.833/0001-71, representada pelo Sr. Mateus Henrique Maziero Nardini, CPF n.º 387.345.648-61, MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ n.º 65.824.971/0001-00, representada pelo Sr. Heitor Domingues Gayer, CPF n.º 368.981.228-35, e CONSTRUTORA EABM SJCAMPOS EIRELI, CNPJ n.º 08.653.047/0001-66, representada pelo Sr. Eduardo Augusto Baptista Martinelli, CPF n.º 007.702.759-07. Presente ainda a sessão, o representante da empresa FGP CONSULTORIA, Ivando Cesar Furlan. Abertos os trabalhos, os envelopes n.º 01 (habilitação) e n.º 02 (proposta) foram rubricados por todos os presentes. Na seqüência passou-se a abertura dos envelopes n.º 01 (habilitação) sendo os documentos neles constantes devidamente rubricados e examinados pela CPL. Isto feito, colocada a palavra a disposição dos presentes, o representante da empresa MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP, foi apontado que a empresa J. ARANTES não apresentou atestado Operacional sendo que neste documento não consta a Cordoalha, conforme exigência nos índices de maior relevância; e com relação a empresa CONSTRUTORA EABM SJCAMPOS EIRELI, apontou que a referida empresa não apresentou Atestado de Capacidade Técnica Operacional da empresa. Pelo representante da empresa CODAL ENGENHARIA LTDA EPP, foi apontado que a empresa MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP não comprovou em seu Atestado de Capacidade Técnica a apresentação do índice de maior relevância relativamente ao Reservatório de água conforme exigência do edital. A comissão reservou-se para análise julgamento quanto aos documentos de Habilitação, sendo que isto feito, o resultado será publicado na Imprensa Oficial do Município, saindo os licitante cientes desse procedimento. Os envelopes n.º 02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Divisão de Licitações e Contratações**

(Proposta) ficarão lacrados e no setor de licitações e Contratos da Prefeitura. Nada mais requerido nem havendo a tratar lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

  
Paulo Henrique Ap. Rodrigues

  
Antonio Carlos Barbosa

  
Caio Cesar Lourenço de Oliveira

  
Mateus Henrique Maziero Nardini

  
Renan Matheus Cardoso da Silva

  
Eduardo Augusto Baptista Martinelli

  
Heitor Domingues Gayer